

# ***Banda S***

## ***Destinação de Faixas ao SMGS***

**Leonardo Euler de Morais**  
Conselheiro

830ª Reunião do Conselho Diretor  
27 de julho de 2017



# *Banda S – Destinação de faixas ao SMGS*

- Proposta de destinação da **Banda S** para o **Serviço Móvel Global por Satélite (SMGS)**.
- Faixas de Radiofrequência da Banda S: de 1.980 a 2.025 MHz e de 2.160 a 2.200 MHz
- Hoje, parte da Banda S é utilizada por **redes terrestres** de telefonia fixa (STFC) e móvel (SMP)
- Relatório de AIR avaliou opções para **evitar interferências prejudiciais** entre os sistemas de radiocomunicação



# Banda S – Destinação de faixas ao SMGS

- ❑ No Relatório de AIR foram avaliadas, ao todo, cinco opções regulatórias:

**Alternativa A** – Não destinar faixas ao SMGS

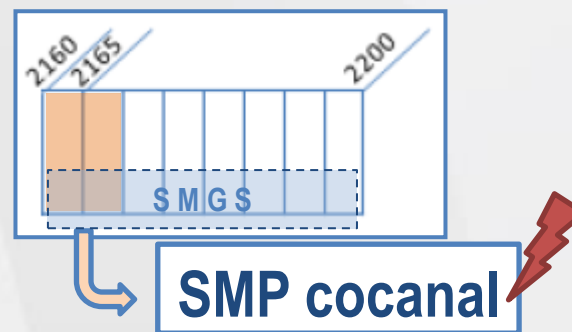
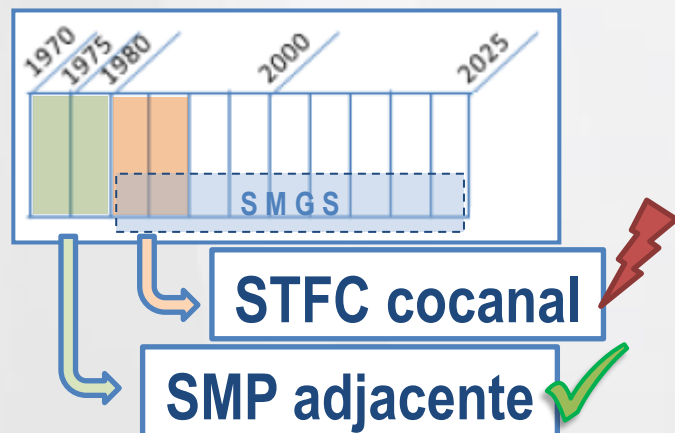
**Alternativa B** – Destinar as faixas de 1.980-2.025 MHz e 2.160-2.200MHz (**destinação integral**, 45 + 40 MHz)

Faixa (MHz)	Destinação
1980 – 1990	SCM STFC
1990 – 2025	–

Faixa (MHz)	Destinação
2160 – 2170	SCM SMP STFC
2170 – 2182	MMDS
2182 – 2200	–

# Banda S – Destinação de faixas ao SMGS

- ❑ A **destinação integral** ao SMGS é **tecnicamente inviável** nesse momento, de acordo com o Relatório de AIR
- ❑ Na faixa de **1.980 a 1.990 MHz**, destinada ao STFC e ao SCM, há **1.638 estações do STFC**
- ❑ Na faixa de **2.165 a 2.170 MHz**, destinada ao SMP, ao SCM e ao STFC, são **2.728 estações do SMP** e **67 do STFC**



# *Banda S – Destinação de faixas ao SMGS*

- ❑ As demais opções avaliadas no Relatório de AIR são de destinação parcial:

(...)

**Alternativa C** – Destinar as subfaixas de 1.980-2.010 MHz e 2.170-2.200MHz (**30 + 30 MHz**, primeira opção)

**Alternativa D** – Destinar as subfaixas de 1.990-2.020 MHz e 2.170-2.200MHz (**30 + 30 MHz**, segunda opção)

**Alternativa E** – Destinar as subfaixas de 1.990-2.010 MHz e 2.180-2.200MHz (**20 + 20 MHz**)



# *Banda S – Destinação de faixas ao SMGS*

- O Relatório de AIR recomenda a destinação das subfaixas de **1.990 a 2.010 MHz (Terra para Espaço)** e **2.180 a 2.200 MHz (Espaço para a Terra)** para o SMGS, em caráter **primário e sem exclusividade**
- Opção privilegia a **convivência** entre as redes dos serviços de telecomunicações e é aderente à **padronização internacional** (canalização de 20 + 20 MHz)
- Submissão à **Consulta Pública**, por 30 (trinta) dias
- Realização de uma **Audiência Pública** em Brasília/DF



# OBRIGADO

LEONARDO EULER DE MORAIS  
Conselheiro

